ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1780

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereadora SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, abaixo firmada, na forma regimental, apresenta a seguinte,

INDICAÇÃO N.º 069

INDICA A CRIAÇÂO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.

CONSIDERANDO a necessidade de um Conselho para definir a participação do Idoso nas políticas públicas de saúde e assistência social no Município;

CONSIDERANDO que o Município compõe dois grupos, a SMIB e a SOREI, Associações de Bairros, Clube de Mães, Associação Butiaense de Mulheres, sendo algumas das Entidades da Sociedade com participação do Governo Municipal,

INDICA ao Executivo Municipal a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, com a finalidade de democratizar a os direitos dos idosos em nosso Município.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2001.

Sandra Franceschi Araújo

Verª. Sandra Franceschi Araújo
PDT

Digitalizado com CamScanner